



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Departamento de Defesa Vegetal - DDV
Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários - DISA

Convite nº 01/2025

Convite às empresas de tecnologia de informação, que dão suporte às empresas comerciantes de agrotóxicos registradas na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI.

Preâmbulo

A SEAPI, por intermédio do Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, convida todas as empresas que fornecem suporte na área de tecnologia da informação às revendas de agrotóxicos e cooperativas, especialmente sobre o Sistema Integrado de Gestão de Agrotóxicos, a participarem dos testes da nova plataforma, denominada **SIGA versão 2**.

O Sistema SIGA foi estabelecido pelo Decreto Estadual nº 52.029, de 18 de novembro de 2014, e regulamentado pela Instrução Normativa SEAPI nº 06/2017.

A versão 2 do SIGA, trará uma forma melhorada de relação com os estabelecimentos comerciais, tornando a forma de comunicação, de avisos e instituindo um mecanismos de uso de serviços digitais pelas Software House.

Do Objeto

O objeto é convidar empresas interessadas para realizarem os testes no SIGA versão 2, em ambiente específico para essa finalidade.



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Departamento de Defesa Vegetal - DDV
Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários - DISA

Os testes serão realizados de forma remota e acontecerão entre o período de Junho de 2025 a Outubro de 2025, podendo ser ampliado caso ocorra necessidade de melhorias.

Da participação

Os testes serão realizados todos na modalidade remota. Durante os testes, a Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários disponibilizará um e-mail temporário para receber dúvidas, sugestões e críticas, o qual será: testesiga2@agricultura.rs.gov.br

Serão disponibilizados dois ambientes de testes, sendo:

Ambiente 1: para as empresas de TI, o qual farão “ consumo dos serviços digitais”,

Ambiente 2: para acesso de pessoa física vinculada ao estabelecimentos comercial de agrotóxicos.

No ambiente 1 às empresas de TI, farão os testes conforme orientações no anexo desse documento.

No ambiente 2, será disponibilizado as telas de consulta aos usuários pessoa física, para verificarem se os testes realizados pela TI, estão sendo processados da maneira correta.



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Departamento de Defesa Vegetal - DDV
Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários - DISA

As empresas que participarem terão como vantagem um ambiente de teste, no qual poderão ajustar os seus sistemas particulares, de forma a compatibilizar com o sistema SIGA 2, quando este for implementado.

A participação das empresas não as desobriga de adequarem os sistemas de seus clientes (revendas, cooperativas) quando da implementação do SIGA versão 2.

Para participarem dos testes, as empresas de tecnologia de informação deverão realizar um cadastro prévio, disponibilizado pela SEAPI **através do seguinte link**

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CdncFcCN6UCh5c7LBTzdGnAUphjwBpdAvVZx0ON8kDNUOUpOVkZIUk9PTEITk1GVzc2VU4zMDIQMS4u>

É de inteira responsabilidade as informações prestadas pelas empresas, e o cadastro da empresa de TI já servirá quando do ambiente de produção do SIGA 2.

A participação das empresas não terá custos.

Da estruturação e códigos chaves

As empresas de tecnologia de informação, para realizarem os testes no SIGA versão 2, deverão, obrigatoriamente, obedecer às especificações constantes no anexo desse documento.

O não atendimento aos pré-requisitos estabelecidos no anexo inviabilizará a continuidade dos testes.